



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 12, de 20 de julho de 2016

Retifica Portarias nº 7, de 3 de fevereiro de 2011, e nº 8, de 7 de junho de 2016, que concederam pagamentos de prêmio por assiduidade a Servidora Pública no cargo de Assessora Contábil.

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, a pedido, em conformidade com o Memorando Interno nº 49/2016, da Coordenadora de Controle Interno, Servidora Roberta Graziella Vivian Castro, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os períodos aquisitivos das Portarias nº 7, de 3 de fevereiro de 2011, e nº 8, de 7 de junho de 2016, que concederam pagamentos de prêmio por assiduidade a Servidora Pública **NEUSA MERCALLI**, Assessora Contábil da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão "08", Classe "D", Triênio "06", passando a vigorar com a seguinte redação:

- Portaria nº 7/2011: Onde se lê "01/02/2006 a 01/02/2011", leia-se "01/05/2006 a 30/04/2011";

- Portaria nº 8/2016: Onde se lê "02/02/2011 a 01/02/2016", leia-se "01/05/2011 a 30/04/2016".

Serafina Corrêa, RS, 20 de julho de 2016.

Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 20/07/2016.


Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto
1ª Secretária da Mesa Diretora